

. Informe seu nome e o ID da reunião: **2327989490**

. Aguarde ser admitido na reunião pelo anfitrião.

. Quando entrar, ligue o som: **Conectar Áudio > Dados de Rede**

#### **Wi-Fi / Móvel**

Sempre informe seu nome + seu papel na audiência (preposto, testemunha). Ficam os participantes avisados de que, **por vezes, será necessário aguardar a admissão**, caso audiências anteriores durem além do previsto, por exemplo.

Caso haja problemas de acesso à reunião, poderá ser comunicado **utilizando-se mensagem de texto (WhatsApp), através do telefone (35) 99896-0392. Não serão atendidas ligações telefônicas em horário de audiência.**

**Um manual para a ferramenta Zoom Cloud Meetings pode ser acessado em:**

[https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/comunicacao/noticias-institucionais/downloads/Manual\\_do\\_Usuario\\_Externo\\_zooM\\_Versao\\_Final\\_Revisada\\_20.01.2021.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/comunicacao/noticias-institucionais/downloads/Manual_do_Usuario_Externo_zooM_Versao_Final_Revisada_20.01.2021.pdf)

**Registra-se que o acesso aos autos é de inteira responsabilidade dos procuradores, que deverão providenciar o download do processo, antes do início da audiência.**

*Conclamo as partes a promoverem tentativas de acordo entre si, através da participação ativa dos respectivos advogados, antes da realização da audiência virtual.*

Intimem-se as partes, na pessoa dos procuradores, os quais deverão dar ciência aos seus constituintes da designação da audiência.

POUSO ALEGRE/MG, 09 de maio de 2022.

ANDREA MARINHO MOREIRA TEIXEIRA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

#### **Portaria**

PORTARIA 3ª VT DE POUSO ALEGRE N. 1, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 3ª

Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG, nos termos Portaria Conjunta

GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção 3ª

Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG, nos termos Portaria Conjunta

GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE POUSO

ALEGRE/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13,

de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG, nos termos

Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG será realizada no dia 16 de maio de 2022, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá à secretária da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Pouso Alegre, 02 de maio de 2022.

ANDRÉA MARINHO MOREIRA TEIXEIRA

Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG

#### **Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves Notificação**

**Processo Nº ATSum-0010545-69.2022.5.03.0093**

AUTOR	ADELSON INACIO DA SENA
ADVOGADO	EDILEUZA APARECIDA DA SILVA(OAB: 170706/MG)
ADVOGADO	VALDENICIO TEIXEIRA JARDIM(OAB: 154879/MG)
RÉU	PADARIA SHALON LTDA - ME

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ADELSON INACIO DA SENA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO